



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COOPERATIVA DE RECICLADORES DE UBERLÂNDIA - CORU.**

**Processo:** 23117.005807/2012-79

**Dispensa:** 391/2012 - Art. 24, inciso XXVII

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **CONTRATANTE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, e de outro lado, a **COOPERATIVA DE RECICLADORES DE UBERLÂNDIA - CORU**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Dolomita, s/n, Bairro Dona Zulmira, CEP 38.414-034, inscrita no CNPJ sob o nº 06.051.218/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Marcos Donizete Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº M-7.291.211 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 366.585.966-20, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005807/2012-79, por Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XXVII de nº 391/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem o presente a finalidade de acrescentar **R\$ 5.135,29 (cinco mil cento e trinta cinco reais e vinte nove centavos)** ao valor global do contrato, conforme justificativa nas folhas de 194 até 195 do processo citado na ementa deste instrumento, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:**

O valor global do contrato passará para **R\$ 25.676,44 (vinte cinco mil seiscientos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

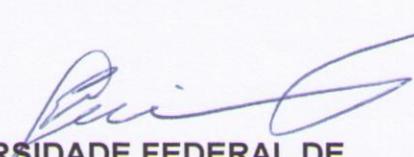
<b>Projeto/Atividade:</b>	061844
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039-78
<b>Fonte de Recursos:</b>	112
<b>Plano Interno (PI):</b>	A014CG0112N
<b>Empenhos:</b>	2014NE800353-78

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 04 de abril de 2014.**

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Eduardo Nunes Guimarães  
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

  
**COOPERATIVA DE RECICLADORES  
DE UBERLÂNDIA – CORU**

Marcos Donizete Ferreira  
Presidente

**TESTEMUNHAS**

  
**Nome:** Tarcísio Fernandes de Paula  
**CPF:** 029.938.376-80

  
**Nome:** Fernando Faria de Lima  
**CPF:** 040.903.486-09